



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 60/2025**

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao **Sr. Hugo Gross Schweller** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadão Honorário do Município de Mesquita** ao senhor **Hugo Gross Schweller**, em reconhecimento à sua relevante atuação como presidente do Sindicato dos Artistas e Técnicos de Espetáculo do Estado do Rio de Janeiro (SATES-RJ), pela defesa dos direitos de profissionais da cultura, promoção de eventos artísticos e incentivo à valorização da classe artística no âmbito estadual e municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 17 de junho de 2025.

**Gelson Henrique**  
**Vereador Autor**

 CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º **60/2025**  
Abertura: 17/06/2025 14:08:34  
Requerente:  
VEREADOR GELSON HENRIQUE  
Assunto:  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA  
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de **Cidadão Honorário do Município de Mesquita** ao **Sr. Hugo Gross Schweller**, que, na qualidade de presidente do Sindicato dos Artistas e Técnicos de Espetáculo do Estado do Rio de Janeiro (SATES-RJ), tem se destacado na luta pela valorização dos profissionais da cultura, na promoção de eventos artísticos de impacto e na defesa dos direitos trabalhistas e sociais dos artistas e técnicos de espetáculo em todo o estado, reflexo que reverbera e beneficia também o município de Mesquita.

Durante sua gestão, o Sr. Schweller vem contribuindo para a visibilidade e fortalecimento do setor cultural, participando de articulações junto a gestores públicos e instituições culturais com vistas a expandir oportunidades e estruturar a cadeia produtiva artística. Sua atuação estimula o diálogo entre governo, classe artística e sociedade, promovendo iniciativas que impactam positivamente a população local e regional.

Embora não seja natural de Mesquita, a influência de sua liderança, a execução de políticas culturais e o incentivo à profissionalização no setor beneficiam diretamente a comunidade mesquitense. Assim, sua contribuição ultrapassa o âmbito do sindicato e se reflete no fomento à cultura, à economia criativa e à formação cultural do nosso município.

A concessão deste título é justa homenagem a um líder comprometido com a cultura, aos valores sociais da arte e ao desenvolvimento da identidade cultural brasileira e mesquitense. Por essas razões, solicito o apoio dos nobres pares para aprovar esta honraria merecida ao Sr. Hugo Gross Schweller.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e merecida honraria.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 3 de abril de 2025.

**Gelson Henrique**  
**Vereador Autor**